DECRETO N° 770/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.026/2025.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 16 (DEZESSEIS) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL IBI ARAM – Ibiporã PR., medindo 367,27M² (TREZENTOS E SESSENTA E SETE, VINTE E SETE METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.308, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 16..... MEDINDO 187,27M²**

**LOTE 16-A.....MEDINDO 180,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado por:**
**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
05/01/2026 07:27:45

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
05/01/2026 06:03:50

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ff02923c-5cce-4fe3-a358-57f449361e0b - Página 1/1

Suellen - 4399